

**Despacho N.º 10/2023****Propinas**

De acordo com a Lei N.º 37 /2003, de 22 de agosto (que estabelece as bases do financiamento do ensino superior), na sua redação atual, as instituições de ensino superior prestam um serviço de ensino que deve ser qualitativamente exigente e ajustado aos objetivos que determinaram a sua procura pelos estudantes, os quais devem demonstrar mérito na sua frequência e compartilhar nos respetivos custos. Sendo que, essa comparticipação - que consiste no pagamento pelos estudantes às instituições onde estão matriculados de uma taxa de frequência – é designada por propina.

A fixação da propina é da competência do Conselho Geral da Universidade NOVA de Lisboa, nos termos constantes das suas normas estatutárias.

Neste sentido, divulgam-se os valores de propinas aprovados pelo Conselho Geral da Universidade NOVA de Lisboa em 14 de dezembro de 2022 para o ano letivo 2023-2024 referentes ao Ciclos de Estudos conferentes de Grau da Faculdade de Ciências Médicas | NOVA Medical School, da Universidade NOVA de Lisboa (FCM|NMS - UNL) conforme tabela em anexo.

O pagamento deverá ser efetuado através dos vários canais disponíveis online ou na Tesouraria da FCM|NMS, nos prazos fixados na tabela.

Lisboa, 29 de setembro de 2023



A Diretora

**Professora Doutora Helena Canhão**

## ANEXO – VALOR DAS PROPINAS 2023/2024

| Estudante nacional (EN)/Estudante internacional (EI) | Nível de estudos | Ciclo de estudos                               | Propina 2023-2024 (valor anual salvo indicação diferente infra) | Propina de Unidade Curricular Isolada   | Observações   |
|--|------------------|--|---|---|---|
| EN   | MI               | Medicina                                       | 697 €   | 1/4 da propina anual  | A propina anual pode ser paga das seguintes formas:<br>a) No ato da matrícula/inscrição: 697€ + 35,00€ Inscrição + 14,00€ Seguro Escolar (total de 746€) <b>OU</b><br>b) No ato da matrícula/inscrição: 69,70€ (1ª prestação) + 35,00€ Inscrição + 14,00€ Seguro Escolar (total de 118,70€);<br>Caso optem pela alínea b) devem cumprir os restantes prazos de pagamento indicados no sistema (7 prestações)  |
| EN   | 1.º              | Ciências da Nutrição                           | 697 €   | 1/4 da propina anual  | A propina anual pode ser paga das seguintes formas:<br>a) No ato da matrícula/inscrição: 697€ + 35,00€ Inscrição + 14,00€ Seguro Escolar (total de 746€) <b>OU</b><br>b) No ato da matrícula/inscrição: 69,70€ (1ª prestação) + 35,00€ Inscrição + 14,00€ Seguro Escolar (total de 118,70€);<br>Caso optem pela alínea b) devem cumprir os restantes prazos de pagamento indicados no sistema (7 prestações)  |
| EN   | 2.º              | Bioquímica para a Saúde                        | 1 100 €   | De acordo com o previsto no regulamento em vigor nas instituições parceiras   | FCM NMS + FCT + ITQB<br>Desconto de 5% no pagamento integral das propinas   |
| EN   | 2.º              | Fisioterapia em Condições Músculo-Esqueléticas | 4 200 €/total =<br>2 600 € (1.º ano) + 1 600 € (2.º ano)        | O valor da propina é igual ao valor da propina por ECTS, multiplicado pelo número de ECTS de cada UC, acrescido de 25%. | ESS/IPS + FCM NMS + ENSP<br>1. Desconto de 5% para colaboradores docentes e não docentes das instituições parceiras ou com protocolos específicos com o IPS (Educadores Clínicos); 2. Pagam 70% do valor da propina fixada para o curso em que se encontram inscritos, não podendo aquela ser inferior à propina mínima, os estudantes que se encontram nas seguintes situações:<br>a) Se tenham inscrito até um máximo de 2/3 (dois terços) dos créditos ECTS do ano do plano de estudos do curso em que se inscreveram;<br>b) Detentores do estatuto de estudante a tempo parcial;<br>c) Inscritos em curso de mestrado e que se inscrevam unicamente nas unidades curriculares Dissertação/Projeto/Estágio em segunda ou mais inscrição. |

## ANEXO – VALOR DAS PROPINAS 2023/2024

|    |     |  |  |   |   |
|----|-----|--|--|---|---|
| EN | 2.º | Fitotecnologia Nutricional para a Saúde Humana                 | 1 500 €  | A propina do 1.º ano curricular deste Mestrado é paga unicamente na FCT/UNL, pelo que, de acordo com a regulamentação dessa UO, o valor de propina de Unidade Curricular Isolada é 1/60 do valor anual da propina do ciclo de estudos a que pertence a UC multiplicado pelo respetivo número de ECTS. | FCT + FCM NMS   |
| EN | 2.º | Gestão da Investigação Clínica                                 | 2 750 €  | De acordo com o previsto no regulamento em vigor em cada instituição  | ENSP + NOVA IMS + NMS FCM + UA  |
| EN | 2.º | Investigação Biomédica   | 2 500 €  | 1/4 da propina anual  | 1. Existe um desconto de 15% para atuais e antigos alunos graduados pela FCM NMS e para Docentes/Assistentes/Investigadores da FCM NMS.<br>2. O valor de propina a cobrar no caso de pedidos e prorrogação de prazo é de: <ul style="list-style-type: none"> <li>• 50% do valor anual para pedidos de prorrogação até 6 meses</li> <li>• 100% do valor anual para pedidos de prorrogação superiores a 6 meses e até 1 ano.</li> </ul> |
| EN | 2.º | Microbiologia Médica   | 2 500 €  | De acordo com o previsto no regulamento em vigor em cada instituição parceira   | FCT + NMS FCM + IHMT + ITQB   |
| EN | 2.º | Saúde Mental nos Cuidados Primários                            | 2 500 €  | 1/4 da propina anual  | 1. Desconto de 15% para atuais e antigos alunos graduados pela FCM NMS e para Docentes/Assistentes/Investigadores da FCM NMS<br>2. O valor da propina anual será cobrado por cada inscrição num novo ano até que cada aluno termine o mestrado, independentemente de a inscrição em cada ano corresponder ou não ao período normal do ano letivo.   |
| EN | 2.º | Nutrição Humana e Metabolismo                                  | 2 500 €  | 1/4 da propina anual  | 1. Existe um desconto de 15% para atuais e antigos alunos graduados pela FCM NMS e para Docentes/Assistentes/Investigadores da FCM NMS.<br>2. O valor de propina a cobrar no caso de pedidos e prorrogação de prazo é de: <ul style="list-style-type: none"> <li>• 50% do valor anual para pedidos de prorrogação até 6 meses</li> <li>• 100% do valor anual para pedidos de prorrogação superiores a 6 meses e até 1 ano</li> </ul>  |
| EN | 2.º | Epidemiologia, Bioestatística e Investigação em Saúde (EPIBIS) | 3.950€/total<br>3.000€ no 1.º ano<br>950€ no 2.º ano | De acordo com o previsto no regulamento em vigor em cada instituição parceira   | FCM NMS + ENSP  |
| EN | 2.º | Uma Saúde: Saúde Pública Humana e Animal                       | 2 500 €  | De acordo com o previsto no regulamento em vigor em cada instituição parceira   | FCM NMS + Univ. Évora – Escola de Ciências e Tecnologia   |

## ANEXO – VALOR DAS PROPINAS 2023/2024

|    |     |  |         |  |  |
|----|-----|--|---------|--|--|
| EN | 2.º | Biologia Computacional e Bioinformática      | 1 500 € | De acordo com o previsto no regulamento em vigor em cada instituição parceira                          | FCT, ITQB, IMS, IHMT, NMS<br>Cidadãos portugueses e da UE.   |
| EN | 3.º | Biomedicina                                  | 2 750 € | Na NMS: 1/4 da propina anual<br>Na UA: de acordo com o previsto no regulamento em vigor na instituição | NMS FCM + UA<br>1. O valor da propina anual será cobrado por cada inscrição num novo ano até que cada aluno termine o doutoramento, independentemente de a inscrição em cada ano corresponder ou não ao período normal do ano letivo;<br>2. O valor de propina a cobrar no caso de pedidos e prorrogação de prazo é de: <ul style="list-style-type: none"> <li>• 50% do valor anual para pedidos de prorrogação até 6 meses</li> <li>• 100% do valor anual para pedidos de prorrogação superiores a 6 meses e até 1 ano</li> </ul> |
| EN | 3.º | Envelhecimento e Doenças Crónicas            | 2 750 € | De acordo com o previsto no regulamento em vigor em cada instituição parceira                          | NMS FCM + UC: Faculdade de Medicina + UM: Escola de Ciências da Saúde<br>O valor de propina a cobrar no caso de pedidos e prorrogação de prazo é de: <ul style="list-style-type: none"> <li>• 50% do valor anual para pedidos de prorrogação até 6 meses</li> <li>• 100% do valor anual para pedidos de prorrogação superiores a 6 meses e até 1 ano.</li> </ul>   |
| EN | 3.º | Mecanismos de Doença e Medicina Regenerativa | 2 750 € | De acordo com o previsto no regulamento em vigor em cada instituição parceira                          | NMS FCM + Departamento de Ciências Biomédicas e Medicina (UA g)<br>O valor de propina a cobrar no caso de pedidos e prorrogação de prazo é de: <ul style="list-style-type: none"> <li>• 50% do valor anual para pedidos de prorrogação até 6 meses</li> <li>• 100% do valor anual para pedidos de prorrogação superiores a 6 meses e até 1 ano.</li> </ul>   |
| EN | 3.º | Medicina                                     | 2 750 € | 1/4 da propina anual   | 1. Existe um desconto de 15% para atuais e antigos alunos graduados pela FCM NMS e para Docentes/Assistentes/Investigadores da FCM NMS<br>2. O valor de propina a cobrar no caso de pedidos e prorrogação de prazo é de: <ul style="list-style-type: none"> <li>50% do valor anual para pedidos de prorrogação até 6 meses;</li> <li>100% do valor anual para pedidos de prorrogação superiores a 6 meses e até 1 ano.</li> </ul>  |
| EN | 3.º | Saúde Pública Global                         | 2 750 € | De acordo com o previsto no regulamento em vigor em cada instituição parceira                          | ENSP + NMS FCM + IHMT + FM (UP)<br>O valor de propina a cobrar no caso de pedidos e prorrogação de prazo é de: <ul style="list-style-type: none"> <li>• 50% do valor anual para pedidos de prorrogação até 6 meses;</li> <li>• 100% do valor anual para pedidos de prorrogação superiores a 6 meses e até 1 ano.</li> </ul>  |

## ANEXO – VALOR DAS PROPINAS 2023/2024

|    |     |  |   |   |  |
|----|-----|--|---|---|--|
| EN | 3.º | Ciências da Saúde                              | 2 750 €   | 1/4 da propina anual  | <p>1. Existe um desconto de 15% para atuais e antigos alunos graduados pela FCM NMS e para Docentes/Assistentes/Investigadores da FCM NMS.</p> <p>2. O valor de propina a cobrar no caso de pedidos e prorrogação de prazo é de:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 50% do valor anual para pedidos de prorrogação até 6 meses</li> <li>• 100% do valor anual para pedidos de prorrogação superiores a 6 meses e até 1 ano.</li> </ul>   |
| EN | 3.º | Ciências e Tecnologias da Saúde e Bem-estar    | 2 750 €   | De acordo com o previsto no regulamento em vigor em cada instituição parceira | ENSP, NMS e Univ. Évora  |
| EI | 1.º | Ciências da Nutrição                           | 7 500 €   | 1/4 da propina anual  | <p>A propina anual para estudante internacional pode ser paga das seguintes formas:</p> <p>a) No ato da matrícula/inscrição: 7500€ + 35,00€ Inscrição + 14,00€ Seguro Escolar (total de 7549€) <b>OU</b></p> <p>b) No ato da matrícula/inscrição: 1071.42€ (1ª prestação) + 35,00€ Inscrição + 14,00€ Seguro Escolar (total de 1120.42€);</p> <p>Caso optem pela alínea b) devem cumprir os restantes prazos de pagamento indicados no sistema. (7 prestações)</p>   |
| EI | 2.º | Bioquímica para a Saúde                        | 7 000 €   | De acordo com o previsto no regulamento em vigor nas instituições parceiras   | FCM NMS + FCT + ITQB<br>Desconto de 5% no pagamento integral das propinas  |
| EI | 2.º | Fisioterapia em Condições Músculo-Esqueléticas | 6 300 €/total =<br>3 900 € (1.º ano) +<br>2 400 € (2.º ano) | De acordo com o previsto no regulamento em vigor nas instituições parceiras   | <p>Instituto Politécnico de Setúbal, UNL: ENSP + FCM NMS</p> <p>1. Pagam 70% do valor da propina fixada para o curso em que se encontram inscritos, não podendo aquela ser inferior à propina mínima, os estudantes que se encontram nas seguintes situações:</p> <p>a) Se tenham inscrito até um máximo de 2/3 (dois terços) dos créditos ECTS do ano do plano de estudos do curso em que se inscreveram;</p> <p>b) Detentores do estatuto de estudante a tempo parcial;</p> <p>c) Inscritos em curso de mestrado e que se inscrevam unicamente nas unidades curriculares Dissertação/Projeto/Estágio em segunda ou mais inscrição.</p> |
| EI | 2.º | Fitotecnologia Nutricional para a Saúde Humana | 7 000 €   | De acordo com o previsto no regulamento em vigor em cada instituição          | FCT + NMS FCM  |
| EI | 2.º | Gestão da Investigação Clínica                 | 5 500 €   | De acordo com o previsto no regulamento em vigor em cada instituição          | ENSP + NOVA IMS + NMS FCM + UA   |

## ANEXO – VALOR DAS PROPINAS 2023/2024

|    |     |  |         |  |   |
|----|-----|--|---------|--|---|
| EI | 2.º | Investigação Biomédica   | 3 500 € | 1/4 da propina anual   | <p>1. Existe um desconto de 15% para atuais e antigos alunos graduados pela FCM NMS e para Docentes/Assistentes/Investigadores da FCM NMS.</p> <p>2. O valor de propina a cobrar no caso de pedidos e prorrogação de prazo é de:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 50% do valor anual para pedidos de prorrogação até 6 meses</li> <li>• 100% do valor anual para pedidos de prorrogação superiores a 6 meses e até 1 ano</li> </ul>   |
| EI | 2.º | Microbiologia Médica   | 2 500 € | De acordo com o previsto no regulamento em vigor em cada instituição parceira                        | FCT + NMS   FCM + IHMT + ITQB   |
| EI | 2.º | Saúde Mental nos Cuidados Primários                            | 2 500 € | 1/4 da propina anual   | <p>1. Desconto de 15% para atuais e antigos alunos graduados pela FCM NMS e para Docentes/Assistentes/Investigadores da FCM NMS;</p> <p>2. O valor da propina anual será cobrado por cada inscrição num novo ano até que cada aluno termine o mestrado, independentemente de a inscrição em cada ano corresponder ou não ao período normal do ano letivo.</p>   |
| EI | 2.º | Nutrição Humana e Metabolismo                                  | 3 500 € | 1/4 da propina anual   | <p>1. Existe um desconto de 15% para atuais e antigos alunos graduados pela FCM NMS e para Docentes/Assistentes/Investigadores da FCM NMS.</p> <p>2. O valor de propina a cobrar no caso de pedidos e prorrogação de prazo é de:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 50% do valor anual para pedidos de prorrogação até 6 meses</li> <li>• 100% do valor anual para pedidos de prorrogação superiores a 6 meses e até 1 ano</li> </ul>   |
| EI | 2.º | Epidemiologia, Bioestatística e Investigação em Saúde (EPIBIS) | 6 000 € | De acordo com o previsto no regulamento em vigor em cada instituição parceira                        | FCM NMS + ENSP  |
| EI | 2.º | Uma Saúde: Saúde Pública Humana e Animal                       | 2 500 € | De acordo com o previsto no regulamento em vigor em cada instituição parceira                        | FCM NMS + Univ. Évora – Escola de Ciências e Tecnologia   |
| EI | 2.º | Biologia Computacional e Bioinformática                        | 7 000 € |  | FCT, ITQB, IMS, IHMT, NMS (Coordenação da FCT NOVA)   |
| EI | 3.º | Biomedicina  | 2 750 € | Na NMS: 1/4 da propina anual. Na UA: de acordo com o previsto no regulamento em vigor na instituição | <p>FCM NMS + UA</p> <p>1. O valor da propina anual será cobrado por cada inscrição num novo ano até que cada aluno termine o doutoramento, independentemente de a inscrição em cada ano corresponder ou não ao período normal do ano letivo;</p> <p>2. O valor de propina a cobrar no caso de pedidos e prorrogação de prazo é de:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 50% do valor anual para pedidos de prorrogação até 6 meses</li> <li>• 100% do valor anual para pedidos de prorrogação superiores a 6 meses e até 1 ano</li> </ul> |

## ANEXO – VALOR DAS PROPINAS 2023/2024

|    |     |  |         |   |  |
|----|-----|--|---------|---|--|
| EI | 3.º | Envelhecimento e Doenças Crónicas            | 2 750 € | De acordo com o previsto no regulamento em vigor em cada instituição parceira | NMS FCM + UC – Faculdade de Medicina + UM – Escola de Ciências da Saúde<br>O valor de propina a cobrar no caso de pedidos e prorrogação de prazo é de:<br><ul style="list-style-type: none"> <li>• 50% do valor anual para pedidos de prorrogação até 6 meses</li> <li>• 100% do valor anual para pedidos de prorrogação superiores a 6 meses e até 1 ano</li> </ul>   |
| EI | 3.º | Mecanismos de Doença e Medicina Regenerativa | 2 750 € | De acordo com o previsto no regulamento em vigor em cada instituição parceira | NMS FCM + Departamento de Ciências Biomédicas e Medicina (UALg)<br>O valor de propina a cobrar no caso de pedidos e prorrogação de prazo é de:<br><ul style="list-style-type: none"> <li>• 50% do valor anual para pedidos de prorrogação até 6 meses</li> <li>• 100% do valor anual para pedidos de prorrogação superiores a 6 meses e até 1 ano</li> </ul>   |
| EI | 3.º | Medicina                                     | 2 750 € | 1/4 da propina anual  | 1. Existe um desconto de 15% para atuais e antigos alunos graduados pela FCM NMS e para Docentes/Assistentes/Investigadores da FCM NMS.<br>2. O valor de propina a cobrar no caso de pedidos e prorrogação de prazo é de:<br><ul style="list-style-type: none"> <li>• 50% do valor anual para pedidos de prorrogação até 6 meses</li> <li>• 100% do valor anual para pedidos de prorrogação superiores a 6 meses e até 1 ano.</li> </ul> |
| EI | 3.º | Saúde Pública Global                         | 2 750 € | De acordo com o previsto no regulamento em vigor em cada instituição parceira | ENSP + NMS FCM + IHMT + FM (UP)<br>O valor de propina a cobrar no caso de pedidos e prorrogação de prazo é de:<br><ul style="list-style-type: none"> <li>• 50% do valor anual para pedidos de prorrogação até 6 meses</li> <li>• 100% do valor anual para pedidos de prorrogação superiores a 6 meses e até 1 ano.</li> </ul>  |
| EI | 3.º | Ciências da Saúde                            | 2 750 € | 1/4 da propina anual  | 1. Existe um desconto de 15% para atuais e antigos alunos graduados pela FCM NMS e para Docentes/Assistentes/Investigadores da FCM NMS.<br>2. O valor de propina a cobrar no caso de pedidos e prorrogação de prazo é de:<br><ul style="list-style-type: none"> <li>• 50% do valor anual para pedidos de prorrogação até 6 meses</li> <li>• 100% do valor anual para pedidos de prorrogação superiores a 6 meses e até 1 ano.</li> </ul> |
| EI | 3.º | Ciências e Tecnologias da Saúde e Bem-estar  | 2 750 € |   | ENSP, NMS e Univ. Évora.   |